2.501,19.

Art. 59 - Na ausência da secretária-geral em uma reunião, a direção dos trabalhos e demais atribuições ficará a cargo de outra delegada escolhida, provisoriamente, pelas presentes.

Art. 60 - Em caso de impedimento da secretária geral em realizar suas funções, as delegadas deverão escolher, entre seus pares, outra delegada para completar o mandato.

Art. 61 – A Secretária-geral eleita para a vaga da titular antes do término do mandato desta terá direito, na sequência, a uma única recondução ao cargo.

Capítulo V - Das atribuições da Secretária Geral dos Fóruns Regionais

Art. 62 – A Secretária Geral compete, com o auxílio das demais delegadas do Fórum Regional:

I – Garantir para que os atos do Fórum Regional sejam registrados em livro-ata, fichas ou arquivos digitais.

II - Preparar, junto com a coordenadora, a pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias.

III – Secretariar e auxiliar a coordenadora, quando da rea-

lização das reuniões. IV – Manter sob sua responsabilidade, os livros, fichas, documentos, arquivos digitais e outros papéis do fórum

V – Prestar informações que lhe forem solicitadas pelas delegadas ou por terceiros, observado o disposto no Art. 5, incisos XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

VI - Agendar os compromissos do Fórum.

VII - Registrar a frequência das delegadas nas reuniões.

VIII - Enviar listas de presença, atas, resoluções e demais documentos em arquivos digitais para a Assessoria de Participação e Controle Social da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

Capítulo VI - Das atribuições da Secretária Executiva dos Fóruns Regionais

Art. 63 – A Secretária Executiva será indicada pela subprefeitura.

Art. 64 – A Secretária Executiva compete, com o auxílio das demais delegadas do fórum regional:

I – Garantir para que os atos do Fórum Regional sejam registrados em livro-ata, fichas ou arquivos digitais e publicados no Diário Oficial do Município.

II – Preparar, junto com a Coordenadora e Secretária Geral, a pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias.

III – Auxiliar a coordenadora e secretária geral, quando da realização das reuniões. IV - Manter sob sua responsabilidade, os livros, fichas, do-

cumentos, arquivos digitais e outros papéis do Fórum em cópia.

V – Agendar e convocar os compromissos do fórum. VI - Registrar a frequência das delegadas nas reuniões.

VII – Enviar listas de presença, atas, resoluções e demais documentos em arquivos digitais para a Assessoria de Participação e Controle Social da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

VIII – Auxiliar junto a coordenadora e secretária geral no diálogo com os governos locais e com o poder público de maneira geral

Capítulo VII - Das Comissões Temáticas dos Fóruns Regionais

Art. 65 – Cada delegada poderá aderir em até 3 (três) comissões temáticas concomitantemente.

Art. 66 – A adesão da delegada a comissão implica sua participação e comprometimento com as atividades. Cada comissão deve definir sua dinâmica de trabalho, frequência das reuniões e metodologias.

Parágrafo único – As comissões temáticas citadas no Art. 14. devem ser instituídos por resolução no próprio Fórum.

Art. 67 – Os produtos das comissões temáticas e grupos de trabalho passarão por apreciação e aprovação das delegadas em reunião ordinária ou extraordinária do pleno antes de se tornarem sugestões ou recomendações a quaisquer instâncias do poder público.

Capítulo VIII – Dos Grupos de Trabalho dos Fóruns Locais

Art. 68 – Os Fóruns Locais das subprefeituras poderão criar, caso necessário, regulamento interno especifico a sua realidade sem prejuízo as regras do Regimento Interno dos Fóruns Regionais de Políticas para as Mulheres.

Art. 69 – A criação de Grupos de Trabalho no âmbito do Fórum Local ocorrerá a partir da adesão de, no mínimo, 4 (quatro) delegadas que encaminharão a proposta a secretária-geral e a coordenadora do Fórum Regional constando o objetivo e o prazo de duração do grupo.

Capítulo IX - Dos casos omissos

Art. 70 – Os casos omissos serão dirimidos pela Assessoria de Participação e Controle Social da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

2016-0.182.003-4 - SMG - FORMALIZAÇÃO **DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEIO DE DIÁRIAS** PARA VIAGEM DE SERVIDORA.

À vista dos elementos constantes deste processo e com fundamento no artigo 2º, inciso VI da Lei nº 10.513/88 e alterações, nos Decretos nºs 48.592/07, 52.756/11, 48.744/07, 52.755/11 e 53.179/12 e na Portaria nº 151/12-SF, **DECIDO**:

1.CONCEDER 04(quatro) diárias para a servidora mencionada no item 2, no valor de R\$ 711,55 (setecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 2.846,20 (dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) destinadas à cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno, conforme manifestações de fls. 35 e 42.

2.AUTORIZAR a formalização de adiantamento no valor total de R\$2.846,20 (dois mil oitocentos e guarenta e seis reais e vinte centavos), em nome da servidora Deloise de Fátima Bacelar de Jesus, RF nº 816.570.0, Assessor Especial, DAS-14, com inscrição no CPF/MF regular de acordo com fls.16, para atender despesas com o pagamento das diárias, em face da autorização concedida no P.A. nº 2016-0.222.162-2 para participar do curso Gestão de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil -Multiplicadores MROSC", no período de 17 a 20 de outubro de 2016. em Brasília - DF.

3.AUTORIZAR a emissão de nota de empenho e liquidação no valor acima mencionado, em favor da servidora citada no item 2, onerando a dotação nº 13.10.04.122.3024.2100.3.3.9 0.14.00.00 deste exercício, conforme nota de reserva de fls.41.

PORTARIA Nº 122/2016 - SMG

O Secretário Municipal de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1°. A Portaria nº 79/07-SMG passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1°. Licença-gala é o afastamento concedido ao servidor por ocasião de seu casamento civil ou religioso ou pela oficialização de união estável por até 8 (oito) dias.

§ 1°. A licença-gala corresponderá a 8 (oito) dias quando

I - no dia do casamento civil ou religioso, ou da oficializacão de união estável a critério do interessado, se prevista sua realização no Município de São Paulo;

II - em dia anterior ao marcado para o casamento civil ou religioso, ou da oficialização de união estável, a critério da respectiva Chefia, se prevista sua realização em outro Município.

§ 2°. A licença-gala corresponderá a período inferior a 8 (oito) dias quando, no dia do casamento civil ou religioso, ou da oficialização de união estável, o servidor não se encontrar em exercício em virtude de razão de férias, licencas, afastamentos e outros impedimentos legais e o período de 8 (oito) dias não estiver totalmente contido no período de afastamento do serviço;

§ 3°. Na hipótese do § 2° deste artigo o período da licença corresponderá aos dias que restarem, contados da data do casamento civil ou religioso, ou da oficialização de união estável;

§4º A oficialização de união estável prevista no "caput" deverá ser comprovada por "Escritura Pública de Declaração de União Estável", firmada no Tabelião de Notas, ou por "Contrato Particular" levado à registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou por certidão de união estável de que foi lavrada pelo notário oficial Declaração de União Estável.

§ 5º Na hipótese de conversão da união estável em casamento não poderá ser novamente concedida a licença prevista no "caput" deste artigo.

Art. 2°.

II - companheiro, ou companheira, com quem, por ocasião do falecimento, estivesse, comprovadamente, mantendo união estável: por até 8 (oito) dias;

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua nublicação.

Origem da Denúncia

SA-SUOS-FISC

SA-SUOS-FISC

SP-SB/CAF/SF

ARS-7

2016-0.176.635-8 Em nome de ENY ANTONELLI CPF 259.537.878-39 Auxílio Funeral no valor de R\$ 1.132,50. 2016-0.175.634-4 Em nome de MATILDE DA SILVA MORAES CPF – 053.500.628-40 Auxílio Funeral no valor de R\$ 2.804,72.

2016-0.171.857-4 Em nome de IGNEZ OZELLA SAVINO

CPF - 224.084.328-47 Auxílio Funeral no valor de R\$

2016-0 185 552-0 Fm nome de IOÃO NASI NETO CPE -006.277.988-53 Auxílio Funeral no valor de R\$ 9.180,90.

2016-0.185.467-2 Em nome de RAUL DOS SANTOS FILHO CPF - 276.984.088-68 Auxílio Funeral no valor de R\$ 3.966.43.

2016-0.178.454-2 Em nome de RICARDO OLIVEIRA ORTIGOSO CPF - 187.450.478-47 Auxílio Funeral no valor de R\$ 10.960.12

2016-0.118.151-1 Em nome de ISMAEL PREDOLIN CPF 198.850.758-87 Auxílio Funeral no valor de R\$ 2.669,56. 2016-0.124.204-9 Em nome de EDUARDO SODRE DE SOUZA CPF - 282.208.308-83 Auxílio Funeral no valor de

R\$ 1.700.00. 2016-0.117.319-5 Em nome de PEDRO CEZAR ALVESDE SOUZA CPF – 803.873.903-59 Auxílio Funeral no valor de

R\$ 2.889.01. 2016-0.132.365-0 Em nome de MARIA CECILIA QUIN-TANILHA CPF - 246.114.228-95 Auxílio Funeral no valor de R\$ 3.880.74

2016-0.131.135-0 Em nome de MARLENE ALVES DA SILVA CPF - 920.596.948-68 Auxílio Funeral no valor de R\$ 2.691,59

2016-0.152.370-6 Em nome de VIVIANE HELENA CA-VALCANTI TAYAR ROSANO CPF - 221.229.928-16 Auxílio Funeral no valor de R\$ 2.900,00.

2016-0.162.329-8 Em nome de ALCIDES CASIMIRO CPF 033.511.658-20 Auxílio Funeral no valor de R\$ 4.858.38. 2016-0.111.320-6 Em nome de JOAQUIN ROBERTO DIAS SOARES CPF - 457.852.448-53 Auxílio Funeral no valor de R\$ 1.376.49.

2016-0.159.250-3 Em nome de SUSI KEIKO AYAI GO-MES DE LIMA CPF - 306.467.928-73 Auxílio Funeral no valor de R\$ 3.526,23.

2016-0 184 426-0 Em nome de GILBERTO PRATES MA-CHADO CPF - 535.055.228-72 Auxílio Funeral no valor de

2016-0.160.188-0 Em nome de EUGENIA PLACERES CPF 499.681.307-53 Auxílio Funeral no valor de R\$ 3.598.14. 2016-0.134.513-1 Em nome de CLARICE DE FATIMA ZILLIG CPF - 176.233.368-60 Auxílio Funeral no valor de R\$ 9.738.87.

2016-0.132.589-0 Em nome de MARCOS DE MORAES BRASIL CPF - 296.096.108-03 Auxílio Funeral no valor de R\$ 1.400,00

2016-0.118.601-7 Em nome de SILVIA PUGA CPF -119.654.808-02 Auxílio Funeral no valor de R\$ 4.230,00.

2016-0.129.604-1 Em nome de MARCUS CURTI TESTA CPF - 042.401.618-43 Auxílio Funeral no valor de R\$ 2.128.79.

2016-0.135.604-4 Em nome de ADAUTO PENTEADO ISIQUE CPF - 026.097.208-82 Auxílio Funeral no valor de R\$ 3,200.00

2016-0.151.252-6 Em nome de NANCI MIGORANCA DIOGO CPF - 112.489.878-61 Auxílio Funeral no valor de R\$ 1.624,92. 2016 0117 783-2 Fm nome de SIIVIA REIANE CEZAR

CPF - 021.365.398-25 Auxílio Funeral no valor de R\$ 2016.0.136.474-8 Em nome de GENIVAL PEREIRA DE

JESUS CPF - 099.954.428-41 Auxílio Funeral no valor de R\$ 3.154,33. 2016.0.118.397-2 Em nome de RENATA DALTAZO SAN-CHES NOVO CPF - 184.103.748-62 Auxílio Funeral no

valor de R\$ 3.558.51. 2016.0.101.559-0 Em nome de CHRISTINA MAURA FEL-GUEIRAS CPF - 102.943.108-60 Auxílio Funeral no valor

de R\$ 6.476.26. 2016-0.156.153-5 Em nome de ANFRE LUIS DEL MATTO CPF - 091.890.218-51 Auxílio Funeral no valor de R\$ 4.321.22

2016-0.162.121-0 Em nome de MARCOS ANTONIO DE MORAES FORJAZ CPF - 550.591.638-49 Auxílio Funeral no valor de R\$ 4.910,11.

2016-0.172.091-9 Fm nome de ADRIANA MARTA SILVA DE SOUZA CPF - 250.004.228-64 Auxílio Funeral no valor de R\$ 1.320,21.

2016-0.161.070-6 Em nome de JOÃO LUIZ FERNAN-DESA CPF - 055.543.998-43 Auxílio Funeral no valor de R\$ 1.132,50. 2016-0.152.349-3 Em nome de DANIELA APARECIDA

SANTANA CPF - 295.332.488-74 Auxílio Funeral no valor de R\$ 1.370,55. 2016-0.099.409-8 Em nome de SIMONE ROSA DE OLI-

VEIRA CPF - 105.198.178-69 Auxílio Funeral no valor de R\$ 19.364.49. 2016-0.139.535-0 Em nome de TEODORO DA CAMARA

CPF - 670.636.168-20 Auxílio Funeral no valor de R\$ 6.090,07 2016-0.178.576-0 Fm nome de GERALDO TADEU DE RESENDE CPF - 515.895.678-20 Auxílio Funeral no valor

de R\$ 10.729,49. 2016-0 138 887-4 Fm name de FLORINDA FMIKO AN-ZAI MATHIA CPF - 056.127.138-00 Auxílio Funeral no

valor de R\$ 1.132.50. 2016-0.132.934-9 Em nome de RUBIA CRISTINA PE-DROSO CPF - 258.725.038-22 Auxílio Fu

R\$ 1.200,00. 2016-0.118.896-6 Em nome de MARIA ELUINA DA

SILVA CPF - 405.267.998-97 Auxílio Funeral no valor de R\$ 2.689.21

2016-0.155.879-8 Em nome de BARBARA BURGATO CPF - 257.544.508-69 Auxílio Funeral no valor de R\$ 1.132.50.

2016.0124.380-0 Em nome de DOUGLAS DE FREITAS QUIROZ CPF - 478.802.098-72 Auxílio Funeral no valor de R\$ 8.433,02.

2016 0 118 426-0 Em nome de RONALDO MARQUES DA SILVA CPF - 904.846.148-00 Auxílio Funeral no valor de R\$ 2.891.24.

2016.0.113.869-1 Em nome de BERNADETE SANTOS DE LIMA CPE - 077.414.108-57 Auxílio Funeral no valor de R\$ 3.251,86.

2016.0.173.998-9 Em nome de WILSON MASAYUKI KUBATAMAIA CPF - 066.468.068-29 Auxílio Funeral no valor de R\$ 1.907.73. 2016-0.157.675-3 Em nome de ADERLENE DOS SAN-

TOS DONATI CPF - 153.059.138-45 Auxílio Funeral no valor de R\$ 12.849.29. 2016-0.108.862-7 Em nome de FLAVIA MARIA LOU-REIRO CPF - 184.661.888-60 Auxílio Funeral no valor de

R\$ 5.120,00. 2016-0.175.973-4 Em nome de BENJAMIN CASTRO NOVOA CPF - 646.707.328-20 Auxílio Funeral no valor de R\$ 2.353.59.

2016-0.164.858-4 Em nome de JULIA MARIA MARTINS DOS SANTOS CPF - 117 325 256-84 Auxílio Funeral no valor de R\$ 2.264.83.

2016.0.152.797-3 Em nome de JOSÉ FARIA JUNIOR CPF – 059.493.798-10 Auxílio Funeral no valor de R\$ 2.488.00.

2016.0.121.759-1 Em nome de PAULO CESAR VIEIRA ARAÍJO CPF - 292 232 068-55 Auxílio Funeral no valor de R\$ 5.157,69.

2016.0.120.641-7 Em nome de CLARICE DE SOUZA MACEDO CPF - 305.891.408-33 Auxílio Funeral no valor de R\$ 2.020,53.

2016.0.121.152-6 Em nome de ARLINDO SINHORETO CPF - 075.273.578-00 Auxílio Funeral no valor de R\$

617.97. 2016-0.142.275-6 Em nome de SERVIÇO FUNERÁRIO

DO MUNICIPIO DE SÃO PAUO CNPJ - P. 47.261.292/0001-80 Auxílio Funeral no valor de R\$ 2.537,44. 2016-0.198.302-2 Em nome de SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO PAUO CNPJ - P. 47.261.292/0001-

80 Auxílio Funeral no valor de R\$ 1.758,40. 2015-0.089.312-7 Em nome de SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO PAUO CNPJ - P. 47.261.292/0001-

80 Auxílio Funeral no valor de R\$ 44.732,53. 2016-0.198.312-0 Em nome de SERVICO FUNERÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO PAUO CNPJ - P. 47.261.292/0001-80 Auxílio Funeral no valor de R\$ 2290,79.

2016-0.156.332-5 Em nome de SERVICO FUNERÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO PAUO CNPJ - P. 47.261.292/0001-80 Auxílio Funeral no valor de R\$ 60.614,44. 2016-0.192.335-6 Em nome de SERVIÇO FUNERÁRIO

DO MUNICIPIO DE SÃO PAUO CNPJ - P. 47.261.292/0001-80 Auxílio Funeral no valor de R\$ 38.864,87. 2016-0.144.343-5 Em nome de SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO PAUO CNPI - P 47 261 292/0001-

80 Auxílio Funeral no valor de R\$ 36.398.22 2016-0.122.400-8 Em nome de SERVICO FUNERÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO PAUO CNPJ - P. 47.261.292/0001-

80 Auxílio Funeral no valor de R\$ 10.438.17. 2016-0.172.561-9 Em nome de SERVIÇO FUNERÁRIO

DO MUNICIPIO DE SÃO PAUO CNPJ - P. 47.261.292/0001-80 Auxílio Funeral no valor de R\$ 1.903.26 2016-0.137.652-5 Em nome de SERVIÇO FUNERÁRIO

DO MUNICIPIO DE SÃO PAUO CNPJ - P. 47.261.292/0001-80 Auxílio Funeral no valor de R\$ 26.154,13. 2016-0.081.659-9 Em nome de SERVICO FUNERÁRIO

DO MUNICIPIO DE SÃO PAUO CNPJ - P. 47.261.292/0001-80 Auxílio Funeral no valor de R\$ 40.157,91 2016-0.166.786-4 Em nome de SERVICO FUNERÁRIO

DO MUNICIPIO DE SÃO PAUO CNPJ - P. 47.261.292/0001-80 Auxílio Funeral no valor de R\$ 60.489,79 2016-0.113.790-3 Em nome de SERVICO FUNERÁRIO

DO MUNICIPIO DE SÃO PAUO CNPJ - P. 47.261.292/0001-80 Auxílio Funeral no valor de R\$ 32.909.47 2016-0.164.824-0 Em nome de SERVIÇO FUNERÁRIO

DO MUNICIPIO DE SÃO PAUO CNPJ - P. 47.261.292/0001-80 Auxílio Funeral no valor de R\$ 19.220,99. 2016-0.173.834-6 Em nome de SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO PAUO CNPJ - P. 47.261.292/0001-

80 Auxílio Funeral no valor de R\$ 44.728,92. 2016-0.129.869-9 Em nome de SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO PAUO CNPJ - P. 47.261.292/0001-80 Auxílio Funeral no valor de R\$ 47.608,16.

2016-0.177.092-7 Em nome de SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO PAUO CNPJ - P. 47.261.292/0001-80 Auxílio Funeral no valor de R\$ 12.380.19. 2016-0.111.303-6 Em nome de SERVIÇO FUNERÁRIO

DO MUNICIPIO DE SÃO PAUO CNPJ - P. 47.261.292/0001-80 Auxílio Funeral no valor de R\$ 29.197,26. 2016-0.100.112-2 Em nome de SERVICO FUNERÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO PAUO CNPJ - P. 47.261.292/0001-

80 Auxílio Funeral no valor de R\$ 47.201,38. 2016-0.166.789-9 Em nome de SERVICO FUNERÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO PAUO CNPJ - P. 47.261.292/0001-80 Auxílio Funeral no valor de R\$ 2.379,67.

COAFI-33.

AUXÍLIO FUNERAL

DEFIRO - nos termos do artigo 125 da Lei 8.989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81 e de acordo com o Decreto 56.779/16, artigo 9°. 2016-0.161.387-0 Em nome de DINA PEREIRA MON-

TEIRO CPF - 151.078.408-09 Auxílio Funeral no valor de R\$ 3.3234,52 2016-0.162.341-7 Em nome de EDUARO MENDES DA SILVA CPF - 006.723.328-76 Auxílio Funeral no valor de

2016-0.155.323-0 Em nome de IVONETEW PAZ CAMPI-NHO DE MACEDO CPF - 249.115.138-37 Auxílio Funeral no valor de R\$ 1.975,81. 2016-0.157.072-0 Em nome de MARIA DO CARMO DE

AMORIM CPF - 088.611.798-43 Auxílio Funeral no valor de R\$ 1.562.56. 2016-0.160.062-0 Em nome de DANIELA DE OLIVEIRA DELGADO CPF - 127.754.188-48 Auxílio Funeral no valor

de R\$ 2.065,82. 2016-0.159.061-6 Em nome de ISABEL CRISTINA CAR-DOSO CPF - 703.445.407-82 Auxílio Funeral no valor de R\$ 1.132,50.

2016-0.166.416-4 Em nome de JOSÉ ARISTIDES CARVA-

LHO DE MELLO CPF - 065.835.828-64 Auxílio Funeral no valor de R\$ 6.200.00. 2016-0.165.468-1 Em nome de MARCELO NONATO GOMES CPF - 181.658.238-76 Auxílio Funeral no valor de

R\$ 2.568.35 2016-0.160.633-4 Em nome de SILVIA DALECK LIMA SOUZA CPF - 298.442.198-17 Auxílio Funeral no valor de

2016-0.156.979-0 Em nome de CARLOS ANTONIO GI-RON CPF - 037.466.088-30 Auxílio Funeral no valor de

2016-0.151.786-2 Em nome de TATIANA FURIALI SILVA CPF - 186.320.788-01 Auxílio Funeral no valor de R\$

2016-0.152.514-8 Em nome de NEIDE SOARES DOS ANJOS CPF - 115.642.178-09 Auxílio Funeral no valor de R\$ 2.797.02. 2016-0.167.598-0 Em nome de NEUSA APARECIDA DE

MEDEIROS FIORIN CPF - 646.253.118-53 Auxílio Funeral no valor de R\$ 1.518,61. 2016-0.157.601-0 Em nome de DIVA TIBURCIO DOMIN-

GOS CPF - 128.820.098-60 Auxílio Funeral no valor de R\$ 2.718,62. 2016-0.170.835-8 Em nome de ORDALIA LEITE DA SIL-

VA RODRIGUES CPF - 675.018.858-34 Auxílio Funeral no valor de R\$ 5.059.88 2016-0.169.354-7 Em nome de LAZARO MARCELO DOS PASSOS CPF - 052.302.658-76 Auxílio Funeral no valor de R\$ 3.654.45.

2016-0 162 980-6 Fm nome de ALVARADO DE PIRATI-NINGA PEREZ CPF - 045.465.478-20 Auxílio Funeral no valor de R\$ 6.102,51. 2016-0.101.617-0 Em nome de IRENE FERREIRA OLKO-

WSKI CPF - 571.163.268-04 auxílio Funeral no valor de R\$ 3.593,64. 2016-0 100 579-9 Fm name de WALDEMIR RODRIGUES

TEIXEIRA CPF - 293.760.688-15 Auxílio Funeral no valor de R\$ 2.023,23. 2016-0.099.489-6 Em nome de MARY ZILMA MODESTO DOS SANTOS CPF - 029.848.768-30 Auxílio Funeral no valor de R\$ 2.510,79.

2016-0.046.449-8 Em nome de MARIA COUTO FURTU-NATO CPF - 506.309.768-56 Auxílio Funeral no valor de R\$ 1.612.48.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS EXTRAVIADOS

RESOLUÇÃO Nº 87 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 Comissão Permanente de Processos Extraviados – C.P.P.E.

Declaração de extravio dos processos: Interessado 1985-0.005.624-0 Momentos e Moviventos

Assunto Vistoria Justificativa: Considerando que trata-se de um prédio residencial. Walter J. Calvo Intimação/Notificação Justificativa: Considerando que consta para a atividade instalada no local o processo 2014-2.005.685-5 de Processo Especial

para Licenciamento Eletrônico – deferido. **1994-0.048.503-4** Doralice Teixeira DS 74 Aposentadoria Justificativa: Considerando que a servidora em questão aposentou em 20/09/1994.

1994-0.010.236-4 Marta C. Pozza Aposen, Invalidez Justificativa: Considerando que a servidora em questão aposentou em 27/04/1995. 2015-0.180.330-8 Sub. Sapopemba Dispensa/Licitação

Justificativa: Considerando as informações da Assessoria Jurídica - Comissão de Apuração Preliminar, José Alberto Dantas, que informa o empenho foi cancelado pela nota de anulação de Empenho nº 9.966 emitida em 21/03/2016 e foi autuado no Sistema Eletrônico de Informação - SEI o processo 6061.2016/0000093-1 para aquisição de concreto usinado neste exercício.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 2016-0.113.097-6 Em face dos elementos constantes no presente, em especial Nota de Reserva nº 58.022 sob fls. 60 e AUTORIZAÇÃO do Sr. Secretário ás fls. 69, AUTORIZO nos termos da Portaria nº 017/ SEMPLA/2010, alterada pela Portaria nº 186/SEMPLA/2011 a emissão da Nota de Empenho/Liquidação na importância estimada de R\$ 11.625,60 (onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) operando a Dotação 13 10 04 122 3024.2100.3390.1400.00 em nome dos servidores Srs. ANDRÉ TOMIATTO DE OLIVEIRA. DAS 15. RE nº 755.955-0. CPF nº 280.593.868-24 e WILSON SOUZA LIMA NETO, DAS 14, RF Nº 816 833-4 SENDO O PRIMEIRO NOMEADO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO, para atender despesa destinada a participação no evento "The Gartner Symposium/ITxpo" na cidade da Flórida, Estados Unidos da América - EUA, no período de 15 a 21 de outubro do corrente, conforme Memorando nº 016/ CGTIC/SMG/2016 juntado às fls. 02 a 07 e cálculos efetuados pela Seção Técnica de Bens e Adiantamentos às fls. 53 e 61. nos termos do Decreto nº 23.639/87, Lei nº 10.513/88, art. 2°, incisos VI, Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, arts. 1º, 6º, § 3º, 9° e 15°, § Único, Decreto n° 48.744/07, Decreto n° 53.179 de

04/06/2012, bem como Portaria SE nº 151 de 01/11/2012. PROCESSO N° 2016-0.182.003-4

Em face dos elementos constantes no presente, em especial Nota de Reserva nº 60 623 sob fls 41 e AUTORIZAÇÃO do Sr. Secretário ás fls. 43, AUTORIZO nos termos da Portaria nº 017/ SEMPLA/2010, alterada pela Portaria nº 186/SEMPLA/2011, a emissão da Nota de Empenho/Liquidação na importância estimada de R\$ 2.846.20 (dois mil. oitocentos e guarenta e seis reais e vinte centavos), onerando a Dotação 13.10.04.1 22.3024.2100.3390.1400.00 em nome da servidora DELOISE DE FATIMA BACELAR DE JESUS, DAS 14. RF nº 816,570-0. CPF n° 395.731.888-21, TOMADORA DO ADIANTAMENTO e ASSESSORA ESPECIAL, para atender despesa destinada a participação no Curso "Gestão de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil - Multiplicadores MROSC", em Brasília -DF, no período de 16 a 21 de outubro do corrente, conforme Memorando nº 01/2016/SMG/COBES/DPTS - TID nº 15643420, juntado às fls 02 a 04 e cálculos efetuados nela Secão Técnica de Bens e Adiantamentos às fls. 34 e 35, nos termos do Decreto nº 23.639/87, Lei nº 10.513/88, art. 2°, incisos VI, Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, arts. 1°, 6°, § 3°, 9° e 15°, § Único, Decreto nº 48.744/07, Decreto nº 53.179 de 04/06/2012, bem como Portaria SF nº 151 de 01/11/2012.

COAFI-37.

AUXÍLIO FUNERAL DEFIRO - nos termos do artigo 125 da Lei 8.989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81 e de acordo com o Decreto 56.779/16, artigo 9°

2016-0.130.620-9 Em nome de MARISA BARBOSA CAPELLA CPF - 100.745.968.-96 Auxílio Funeral no valor de R\$ 2.108,48.

2016-0.162.011-6 Em nome de CARLOS ALBERTO BER-

RY CPF - 197.407.195-20 Auxílio Funeral no valor de R\$ 4.203.98. 2016-0.090.869-8 Em nome de ANDRE FELIPPE PRATA CPF - 346.700.568-32 Auxílio Funeral no valor de R\$



documento digitalmente

4.000.00.